

Processo nº 965795

Natureza: Auditoria

Jurisdicionado: Município de Além Paraíba

Trata-se de auditoria de conformidade realizada no Município de Além Paraíba com a finalidade de verificar os procedimentos de planejamento, licitação, contratação, execução, fiscalização e recebimento referente às obras e serviços realizados na municipalidade, no período de janeiro/2013 a junho/2015, com destaque para as normas de licitação pública.

Após realizar fiscalização *in loco*, a equipe de auditora elaborou o estudo técnico de fls. 03/38, no qual apontou diversas falhas, a saber:

- a) houve pagamento por serviços que não tiveram suas execuções demonstradas;
- b) a obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Jaqueira, que já fora licitada e contratada em 21/05/14, não foi iniciada;
- c) a obra de construção do Hospital Regional encontrava-se paralisada em decorrência da insuficiência dos repasses de recursos por parte da Secretaria de Estado de Saúde.

Os autos foram distribuídos à minha relatoria em 24/11/15.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara**, a fim de que promova a citação dos seguintes responsáveis, para que, caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem defesa acerca dos achados de auditoria sumarizados às fls. 36/38:

- a) Senhor Fernando Lúcio Ferreira Donzeles, Prefeito de Além Paraíba;
- b) Levindo Tarciso Dias, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- c) Marco Antônio Bastos Torquato, representante da Tor4 Comércio, Distribuidora e Engenharia Ltda.;

- d) Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde à época;
- e) Fausto Pereira dos Santos, atual Secretário de Estado de Saúde.

Com a citação deverá ser encaminhada cópia do relatório técnico de auditoria de fls. 02/38.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos a Unidade Técnica para reexame e, após, ao Ministério Público de Contas.

Transcorrido o prazo *in albis*, apenas ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator